

Elaborado por: Karin Medeiros
Murilo Ferreira

Verificado por: Vanessa Hernandes

Aprovado por: Fabio Sora

Data Aprovação: 27/06/2016

1 – OBJETIVO

Este documento apresenta os critérios complementares da “Regras de Certificação de Produtos” 700-RC-1 para a concessão e manutenção da licença para o uso da Marca de Conformidade TÜV Rheinland do Brasil Ltda.

2 – CAMPO DE APLICAÇÃO

Este complemento aplica-se àqueles produtos que se enquadram no escopo da norma / requisitos abaixo referenciados.

3 – NORMAS, REGULAMENTOS E REQUISITOS APLICÁVEIS

ABNT NBR 15250 – Acessibilidade em Caixa de Auto-Atendimento Bancário.

Lei Federal nº 10.048

Lei Federal nº 10.098

Conselho Monetário Nacional – Resolução nº 2.878

Conselho Monetário Nacional – Resolução nº 2.892

4- Modelos de certificação

- Modelo 1a

Esquema 1a de certificação de produto conforme ISO/IEC 17067:2013 com avaliação inicial por ensaio de tipo e no qual não está prevista avaliação de acompanhamento.

Nota 1: Este Certificado atesta a conformidade da amostra ensaiada com a base normativa acima descrita.

Nota 2: A conformidade declarada não pode ser estendida para lotes nem para produtos da linha de produção.

Nota 3: Este certificado determina prazo de validade de 1 ano, uma vez que é apenas válido para a amostra ensaiada e não são realizadas avaliações de acompanhamento.

- **Modelo 5**

Esquema 5 de certificação de produto conforme ISO/IEC Guia 17067:2013 com avaliação por ensaio de tipo e auditoria de fábrica iniciais, e avaliação de acompanhamento a cada 12 meses com auditoria de fábrica e ensaios (se aplicável).

5- DEFINIÇÕES

Para este documento adotam-se as definições das normas.

O certificado é válido por 2 anos para o modelo 5 de certificação, com manutenção a cada 12 meses.

O certificado é válido por 1 ano para o modelo 1a de certificação.

6 – AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Para avaliação da conformidade deve seguir-se o definido no RC, com os seguintes complementos:

6.1 – Modelo 1a de certificação

6.1.1 - Análise da documentação

Os seguintes documentos devem ser submetidos à análise

Manual de uso e instruções de serviço em língua portuguesa (Português do Brasil) com a descrição de modelo conforme definido para a certificação;

- Lista detalhada de peças, acessórios e partes constituintes do equipamento;
- Os Componentes Críticos do equipamento (CDF);
- Certificado de Componentes Críticos (quando aplicável);
- Vista explodida e/ou desenhos de conjuntos dos modelos;
- Etiquetas;
- Fotos do produto;
- Relatório de Ensaio;

6.2 – Modelo 5 de certificação

6.2.1 - Análise da documentação

Os seguintes documentos devem ser submetidos à análise

Manual de uso e instruções de serviço em língua portuguesa (Português do Brasil) com a descrição de modelo conforme definido para a certificação;

- Lista detalhada de peças, acessórios e partes constituintes do equipamento;
- Os Componentes Críticos do equipamento (CDF);
- Certificado de Componentes Críticos (quando aplicável);
- Vista explodida e/ou desenhos de conjuntos dos modelos;
- Etiquetas;
- Fotos do produto;
- Relatório de Ensaios;
- Inspeção de Fábrica CIG23
- Anexo da Inspeção de Fábrica;
- Programação de Inspeção de Fábrica;
- CV do Auditor;

6.2.2 – Avaliação de fábrica inicial

A inspeção de fábrica deve ser de acordo com a Regra de Certificação, CIG023 + Anexo. As validades desses documentos são de um ano.

Na avaliação de fábrica são verificados os requisitos do sistema da qualidade constantes do Relatório de Inspeção de Fábrica – CIG 23, conforme tabela abaixo.

Requisito	Item da norma
Controle de registros	4.2.4
Controle de produção	7.5.1 e 7.5.2
Verificação do produto adquirido	7.4.3
Identificação e rastreabilidade do produto	7.5.3
Preservação do produto	7.5.5
Controle de dispositivos de medição e monitoramento	7.6
Tratativa de Reclamações	8.2.1
Medição e monitoramento de produto	8.2.4

Controle de produto não conforme	8.3
Ação corretiva	8.5.2

O CIG 23 emitido pela TÜV de outro país, ou de certificadora que possua Memorando de Entendimento pode ser aceito, eliminando a inspeção de fábrica.

Caso o produto visto durante a auditoria de fábrica não seja o mesmo a ser certificado, a declaração de similaridade de produtos emitida pelo fabricante é necessária.

6.2.3 – Ensaios iniciais

Os ensaios iniciais são todos aqueles constantes na norma ABNT NBR 15250

6.2.4 – Auditorias de acompanhamento ou de revalidação do certificado

As auditorias de acompanhamento ou revalidação serão realizadas conforme descrito no item **6.2**, a cada 12 meses. Nesta auditoria deve ser verificada a manutenção dos itens críticos listados e pertencentes à documentação fotográfica, de forma que o produto continue tendo as mesmas características do produto certificado.

6.2.5 - Ensaios de acompanhamento ou de revalidação do certificado

Ensaios serão realizados quando o fabricante / solicitante pretender implementar modificações no produto certificado. Tais modificações devem ser previamente informadas à TÜV para a devida análise e decisão sobre a execução ou não, dos ensaios pertinentes.

Os ensaios de acompanhamento não serão necessários quando na auditoria for evidenciado que não houve mudança no produto certificado e/ou se o mesmo não esteja sendo mais fabricado.

O relatório de ensaios tem validade de **2 anos**. Para revalidação do certificado será necessário ensaiar a cada **2 anos**.

6.2.6 Ensaios de rotina

Os ensaios de rotina são os citados nas normas ou nos requisitos regulamentares. Caso não haja ensaios de rotina definido nestes documentos, então devem ser aplicados os ensaios funcionais do produto.

6.3 - Uso de laboratórios de ensaios

Ensaios realizados em laboratórios de 1ª parte devem ser acompanhados por auditor ou técnico especialista da TÜV. **E/ou laboratórios de 3ª Parte.**

7 – IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

O produto pode receber individualmente etiquetas ou outra forma de identificação conforme a figura abaixo.

O selo não pode ser utilizado em cartões de visita, e a TÜV deve aprovar formalmente o uso da marca em material de divulgação, de escritório, ou para qualquer outro uso.



Esta logomarca só pode ser utilizada para Certificação Voluntária

8 – REVISÕES EFETUADAS

Data	Revisão	Responsável
Outubro/2014	Revisão 00 – Inicial	Karen Carolina
27/06/2016	Revisão 01 Item 1 – Exclusão do texto “no âmbito do SBAC” Item 4 – Inclusão do item “Modelos de certificação” Item 5 – Alteração no item “Definições” Item 6.1 – Inclusão do item “Modelo 1a de certificação” Item 6.2 – Inclusão do item “Modelo 5 de certificação” Item 6.2.4 – Alteração no item “Auditorias de acompanhamento ou de revalidação do certificado” Item 6.2.5 – Inclusão e alteração no item “Ensaaios de acompanhamento ou de revalidação do certificado” Item 6.3 – Inclusão no item “Uso de laboratórios de ensaios”	Murilo Ferreira